

**ADESÃO Nº 63/2022**

Processo Nº. 849172/2022

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 197/2022 referente ao Pregão Presencial nº 17/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT, para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Visto.

Considerando a demanda da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por intermédio da Secretaria de Educação, visando a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 197/2022 referente ao Pregão Presencial nº 17/2022, é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT, para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Considerando que o final do ano se aproxima e como é tradição entre os cristãos nessa época do ano ficamos mais vulneráveis às sentimentalidades. Mesmo com a inversão de valores que o mundo está vivendo, o cristo salvador ainda vive no espírito cristão que reside no coração humano, independentemente de religião, gênero, raça, classe social ou opção política. Natal é a comemoração do nascimento de Jesus e nos traz paz, amor, fraternidade, respeito ao próximo e esperança, sentimentos estes que precisamos ter latentes principalmente após o período pandêmico. Considerando que, neste ano as celebrações de Natal terão um formato diferente, após a pandemia as crianças, jovens e adultos aguardam ansiosos por essa comemoração, um momento de interação com toda sociedade.

Considerando que a Superintendência de Cultura e a equipe de eventos desta secretaria possui peças de decoração de natal de anos anteriores que serão revitalizadas e utilizadas nos locais a serem decorados.

Deste modo a Prefeitura Municipal Várzea Grande por meio da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, visando proporcionar um ambiente agradável e bonito no natal para seus munícipes e marcar uma retomada deste período pós pandemia, valorizando o processo de humanização, ressaltando, que os valores dos itens correspondem realidade e necessidade local, segundo cotação de preços Instrução Normativa 02/2016/SCL, Resolução 20/2016 TCEMT e lei de licitações.



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

Imperioso ressaltar, que a escolha do procedimento para ADESÃO está amparada no Decreto Federal nº 7.892/13, art. 22 e seus parágrafos e, demonstrada que a contratação através da adesão a Ata de Registro de Preços com a empresa **PORCEL & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.431.302/0001-63, constitui vantajosidade para Administração, tendo em vista, proposta registrada constar preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão, Relatório de cotação de preços às fls. 153/154 dos autos.

Justifica-se pela vantajosidade, comprovada com orçamentos anexos e agilidade da aquisição, uma vez que a adesão à Ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a Secretaria tem necessidade da contratação de empresa para realização da decoração para o Natal.

Considerando se encontrar os autos do processo instruído com o fulcro no Decreto nº 7.892/2013, Decreto 9.488/2018, em conformidade com o Decreto nº 054/2019, que autoriza o Município a adesão a Atas de Registro de Preços, nos termos e quantitativos legais registrados, segundo consta no Parecer Jurídico.

Considerando os itens pleiteados, quais sejam: (5,6,7,8,9,10,11), que totalizam o valor total de **R\$ 409.761,61** (*quatrocentos e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos*), cuja empresa proponente é a empresa **PORCEL & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.431.302/0001-63, cujo Órgão Gerenciador da Ata é da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, justificada a Adesão.

Considerando a coleta de preços pela equipe da Secretaria demandante e comprovada à vantajosidade, fls. 156 cumprindo os requisitos legais, uma vez que a Ata de Registro de Preços encontra - se vigente, o Órgão Gerenciador autorizou a adesão, conforme fls. 14/22, e o Fornecedor também concordou com a pretendida adesão, conforme autorização fl. 12/13, portanto, atendendo os preceitos legislação vigente.

Considerando Parecer orçamentário, com provisão e indicação de dotação orçamentária, exarada pela Sec. Municipal de Planejamento, constante às fls. 170 dos autos.

Considerando o Parecer Jurídico exarados pela douta Procuradoria Geral do Município de nº. 825/2022, às fls. 198/209 dos autos, prima pela admissibilidade da contratação.

Desse modo **AUTORIZO** a **ADESÃO de n. 63/2022**, nos termos das justificativas constante no Termo de Referência, para os itens supracitados, à Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 197/2022 referente ao Pregão Presencial nº 17/2022, é: REGISTRO DE PREÇOS



PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT para atender a secretaria municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, cuja empresa proponente **PORCEL & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.431.302/0001-63, para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande MT, por intermédio da SMECEL do Município de Várzea grande, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência n.º 67/2022, cujo prazo de entrega será de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, sendo que os itens tenham sua entrega finalizada até o dia 12 de dezembro de 2022, quanto ao item 11 deverá ocorrer entre os dias 16/12/2022 e 22/12/2022, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, com início no ato da data de publicação do Termo de Contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande-MT, 30 de novembro de 2022.

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer